

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6566 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de abril de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 21 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e setenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 322/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$24.970,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e setenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes

1.100,00

Total por Ação: 1.100,00

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

19.000,00

Total por Ação: 19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.100,00

0206000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais

200,00

Total por Ação: 200,00

Total por Unidade Orçamentária: 200,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

4.670,00

Total por Ação: 4.670,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.670,00

Total Suplementado: 24.970,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.870,00
Total por Ação:	4.870,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.870,00

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00
Total por Ação:	1.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.100,00

Total Anulado: 24.970,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

JUVENILDO DIAS DE JESUS
Secretário de Finanças
CPF: 011.239.345-41

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
